

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 1616/75

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

Assunto: Autorização para oferecimento de Curso de Aperfeiçoamento em "Língua Portuguesa e Literatura Brasileira"

Relator: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 1459/75, CTG - Aprov. em 21/5/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina autorização deste Conselho para oferecimento de Curso de Aperfeiçoamento em "Língua Portuguesa e Literatura Brasileira", promovido pelo Departamento de Letras daquela Escola.
2. Apreciação: Analisados os autos à luz da Deliberação 5/73 e Indicação 36/73 - C.E.E., verifica-se conter todos os elementos exigidos para aprovação, salientando-se:
Programa - são apresentados os tópicos básicos a serem desenvolvidos, com a bibliografia respectiva, que visam o aprimoramento de conhecimentos por meio de estudo especializado no campo da lingüística e da literatura.
Atividades - aulas expositivas, pesquisas, análises, monografias e exercícios.
Duração - 280 horas/aula, ministradas às 5^{as} feiras e sábados.
Exigências para matrícula - licenciatura plena em Letras.
Número de vagas - 60.
Avaliação - será feita através provas e exames escritos, monografias. A media mínima para aprovação é 5,0.
Frequência mínima - 75% das atividades programadas.
Docentes responsáveis - Prof. Shiguemizu Abe. Formado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da U.F.E.R.J. Frequentou cursos de especialização e aperfeiçoamento, tendo desenvolvido várias pesquisas no campo da literatura.
Prof. Gilson João Parisoto, Bacharel e licenciado em Letras Neolatinas pela F.F.C.L. de Bauru. Frequentou curso de especialização e vários seminários e programas em sua área.

segue

Prof. Pedro Theodoro de Rezende. Formado em Línguas Neo-Latinas pela F.F.C.L. de Jacarezinho, PR, freqüentou curso de especialização na F.F.C.L. de Assis e disciplinas de pós-graduação na área de Lingüística, na USP.

Prof. Alfredo Peixoto Martins. Formado pela F.F.C.L. da Universidade Federal do Paraná, freqüentou curso de nivelamento à especialização, em nível de pós-graduação, na F.F.C.L. de Bauru, onde está matriculado para Mestrado em Língua Inglesa.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao oferecimento de Curso de Aperfeiçoamento em "Língua Portuguesa e Literatura Brasileira", pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 29 de março de 1975.

Cons. Luíz Ferreira Martins - Relator e
Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do nobre Relator. O Conselheiro Olavo Baptista Filho foi voto vencido.
Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeu, Paulo Nathanael Pereira do Souza, o Wlademir Pereira

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1975

Cons^o Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.
O sr. Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza vota com restrição.

O voto do Sr. Cons. Olavo Baptista Filho foi vencido.
Sala "Carlos Pasquale", em 21 de maio de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente